

Victor Rocha

From: Victor Rocha <victor.silva@camarapiracicaba.sp.gov.br>
Sent: quarta-feira, 6 de maio de 2026 15:07
To: 'Clim Instalações'; 'contratos@camarapiracicaba.sp.gov.br'
Subject: RE: Pedido de esclarecimento e impugnação – Pregão Eletrônico de aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Prezados, boa tarde!

Quanto aos valores, informo que o levantamento da pesquisa de mercado é efetuado seguindo devidamente os parâmetros da Lei Federal 14.133/21, sendo consultados valores de licitações homologadas realizadas pela Administração pública.

A disputa será realizada de acordo com os lotes estabelecidos no Termo de Referência, devidamente cadastrados no sistema, sendo 2 lotes e 2 itens avulsos;

Os valores contemplam todos os itens exigidos no Termo de Referência;

Não há qualquer previsão de alteração nos valores, além do reajuste indicado no Edital.

Atenciosamente,

Victor Henrique da Rocha Silva
Coordenador de Equipe
Setor de Compras e Contratos
Telefone: (19) 3403-6529
Whats: (19) 3403-6561

From: Clim Instalações <instalacoesclim@gmail.com>
Sent: quarta-feira, 6 de maio de 2026 14:58
To: contratos@camarapiracicaba.sp.gov.br
Subject: Pedido de esclarecimento e impugnação – Pregão Eletrônico de aquisição de aparelhos de ar-condicionado

Prezados,

A empresa Instalações Clim, inscrita no CNPJ nº 35.089.494/0001-07, vem respeitosamente solicitar alguns esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico para aquisição de aparelhos de ar-condicionado.

Ao analisarmos o Termo de Referência e os valores disponibilizados no sistema, surgiram algumas dúvidas quanto à composição dos preços estimados e ao critério de julgamento da licitação.

Verificamos que o Termo de Referência prevê, além do fornecimento dos equipamentos, serviços completos de instalação, incluindo infraestrutura, tubulações, suportes, elétrica, acabamentos, testes e demais itens necessários à perfeita execução do objeto.

No entanto, alguns valores estimados disponibilizados no sistema aparentam estar próximos apenas aos valores de mercado dos equipamentos, especialmente nos itens referentes aos aparelhos tipo Split, o que gerou dúvida quanto à composição considerada pela Administração.

Além disso, o Termo de Referência menciona adjudicação por lote/grupo, porém o sistema apresenta os itens de forma individualizada, gerando dúvida quanto ao efetivo formato da disputa.

Diante disso, solicitamos, por gentileza, esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

A disputa será realizada por item, grupo/lote ou valor global?

Os valores estimados divulgados contemplam integralmente os serviços de instalação previstos no Termo de Referência?

Existe previsão de ajuste ou revisão dos valores referenciais divulgados no sistema?

O objetivo deste contato é apenas buscar melhor entendimento do edital, a fim de possibilitar a correta formulação das propostas pelas empresas interessadas.

Desde já agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição.

Grato desde já,

Aron Rei Pereira Saraiva
Responsável Técnico
Contato: 19 98280-4632
instalacoesclim@gmail.com